

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Alcione de Amorim Gomes

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **viabilize a pavimentação asfáltica da estrada vicinal que se inicia na Cerâmica, próximo ao campo de futebol na Localidade de Santo Amaro e termina na Rodovia do Contorno, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 04 de agosto de 2025.

Alcione de Amorim Gomes
Vereador – PRD

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo atender a uma tão sonhada reivindicação dos moradores da Localidade de Santo Amaro, neste Município.

A referida pavimentação asfáltica se faz mais do que necessária, pois, estes munícipes nos períodos de seca, sofrem com a poeira de terra que se levanta e provoca danos à saúde, assim como, nos períodos chuvosos a situação também se agrava e esta estrada fica praticamente intransitável em vários trechos, criando lamaçal e muitos buracos, dificultando ainda mais o tráfego de veículos e pedestres.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta proposição, cujo objetivo representa o interesse dos moradores, afim de realização desta benfeitoria tão almejada pelos moradores destas localidades, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.